



Freguesia de Lanhas

Edital 2025/1

Adolfo Manuel Chevarria Marrocos, Presidente, faz público, nos termos da alínea (n.º alínea), do n.º (n.º ponto), do art.º (n.º artigo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que:

LIMPEZA DE TERRENOS – AVISO AOS PROPRIETÁRIOS

A Junta de Freguesia de Lanhas torna público que, nos termos da legislação em vigor, designadamente o disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, e demais legislação aplicável, todos os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que detenham terrenos confinantes com o Estádio Ilídio Couto, com a Escola Primária de Lanhas, bem como com outras propriedades privadas e espaços públicos da freguesia, devem proceder à limpeza e manutenção dos respetivos terrenos, removendo vegetação, silvas, ramos e quaisquer materiais suscetíveis de provocar danos ou constituir risco para pessoas e bens.

Verifica-se que alguns destes terrenos apresentam vegetação que tem causado estragos e prejuízos nas propriedades vizinhas, nomeadamente junto das instalações desportivas e escolares acima referidas, pelo que se torna urgente proceder à respetiva limpeza e desmatagem.

Mais se informa que, em caso de incumprimento, a Junta de Freguesia, em articulação com o Município de Caminha e demais autoridades competentes, poderá proceder à limpeza coerciva, imputando os custos aos proprietários e aplicando as coimas previstas na lei.

Apela-se, assim, ao bom senso e colaboração de todos os proprietários, de forma a garantir a segurança, salubridade e preservação do espaço público e privado na nossa freguesia.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-lanhas.pt

Lanhas, 04 de novembro de 2025
O Presidente,

(Adolfo Manuel Chevarria Marrocos)